



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAZINHO

Débora Cassol Richter da Silva - Registradora
E-mail: registrocarazinho@terra.com.br, Web: www.facebook.com/regimocarazinho

Página 1 de 7

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula, o teor seguinte:

CNM: 099903.2.0013494-49



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CARAZINHO - RS

Livro nº 2 - Registro Geral

fls.
01

matrícula
13494

Carazinho, 25 de maio de 1984

Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de quarenta e cinco mil e duzentos metros quadrados (45.200 m²), situado nesta cidade, = de forma irregular, na Av. Mal. Castelo Branco, distante 76,50 m da esquina com a rua Cuiabá, no setor 01, quadra 91, lote 28, com as seguintes confrontações: ao Norte, com a sucessão de Alexandre Rehn; ao Sul, com lote nº 45 de João Benno Simm e Lauro Danubio Graeff; ao Leste, com terras de Erica Vogelmann, Madalena Vogelmann e Erica Lermen; e ao Oeste, com a Av. Mal. Castelo Branco. **PROPRIETÁRIOS:** João Benno Simm, e sua mulher Kerly Simm, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, domiciliados nesta cidade, CIC 040.507.620.72 e Lauro Danubio Graeff e sua mulher Dulce Graeff, ele agricultor, ela do lar, brasileiros, casados, domiciliados nesta cidade, CIC nº 006.568.280.72. Registro anterior: matrícula 13427 e R.1 da mesma, Lº 2RG, de 26.04.84. (Desmembramento). Avaliação do imóvel Cr\$. 18.000.000,00. Prot. 39.743, Lº 1-I. Dou fé.

AV.1-13494 de 16.03.87 - Em razão de venda feita a Paulo Guilherme = Vogelmann, foi matriculado sob nº 15746, Lº 2RG, uma parte de terras com 5.000 m², desmembrado do imóvel desta matrícula. Prot. 50.014, Lº 1-J. Dou fé.
C/Cz\$ 13,95.

AV.2-13.494, de 25.10.93. Desmembramento. Por venda a Jairo Hilário de Souza, foi desmembrada a área de 6.000,00 m², conforme matrícula n.º 19.499, desta - data. Prot. 70.879, Lº 1-L. Dou fé.

AV.3-13.494, de 25.10.93. Conforme certidão do Registro Civil da Comarca de Concórdia, SC., procedo a averbação de que Lauro Danubio Graeff e sua mulher Dulce Suely Hohendorff Graeff (nome correto), casaram em 14 de maio de 1995, pelo regime da comunhão de bens. Prot. 70.878, Lº 1-L. Dou fé.

R.4-13.494, de 03.01.96 - Nos termos do formal de partilha passado em 16 de outubro de 1995, e retificado em 27 de dezembro de 1995, assinado pela Exma Drª Maria Inês Linck, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca, extraído dos autos do Inventário nº 446 dos bens deixados por falecimento de João Benno Simm, homologado por sentença, em 22.09.1995, coube à viúva meeira e cessionária KERLI MORAES SIMM, brasileira, do lar, domiciliada na Av. Pátria, nº 93, aptº 501, nesta cidade, CIC:040.507.620-72, no saldo remanescente com a área de 34.200,00m², somente a fração ideal com a área de dezessete mil e cem metros quadrados (17.100,00 m²), sem benfeitorias, avaliada pelas partes em R\$19.079,40, para pagamento de sua meação e da cessão feita a seu fa

Gráfica Glória Carazinho

-segue-

Continua na Próxima Página -



Continuação da Página Anterior - - - - -
 Valide aqui
 este documento

CNM: 099903.2.0013494-49



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CARAZINHO - RS

Livro nº 2 - Registro Geral

fls.	matrícula
-01v-	13494

Carazinho, 03 de janeiro de 1996.

vor por Daiana de Bortoli, Karine de Bortoli, e pelos casais Kátia Te rezinha Utzig Pereira, Ana Christina Utzig Dumoncel e Mário Roberto Utzig Filho. Avaliação fiscal: R\$20.000,00. Prot. nº 76.960, Lº 1-M.Dou fê.-

Patricia Soares Martins
Bel. Patricia Soares Martins
SUBSTITUTA

C/R\$102,00

Av.5-13.494, de 09.09.97 - A requerimento da parte interessada, ins-
 truído com certidão da Prefeitura Municipal, procedo a averbação da
 alteração do nome da Av.Mal.Castelo Branco para rua Olmiro Ramos -
 Prot.83.797, Lº 1-M.Dou fê.-

Marinalva Cerro de Andrada
Marinalva Cerro de Andrada
OFICIALA DESIGNADA

C/R\$ 9,10.

R.6-13.494, de 09.09.97 - Pela escritura pública de compra e venda,
 lavrada em 11 de agosto de 1997, nas notas do 1º Tabelionato desta
 Comarca, pelo Tabelião Bel.Gilmar Antonio Seger, sob nº 25.337, às
 fls.117 do livro nº 134, KERLI MORAES SIMM, brasileira, viúva, do lar
 domiciliada nesta cidade, na Av.Pátria, 93, ap.501, CIC 758.567.940-
 87, e LAURO DANUBIO GRAEFF e sua mulher DULCE SUELY HOHENDORFF GRAEFF
 brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens anterior a Lei
 6515/77, ele agricultor e ela do lar, domiciliados nesta cidade, CIC
 006.568.280-72, venderam pelo preço de R\$ 1.000,00 a **DIVA PEREIRA
 SOARES ZANARDO**, brasileira, casada com **VIVALDO ZANARDO** pelo regi-
 me de comunhão parcial de bens, em 21.03.97, enfermeira, domiciliada na
 rua Marechal Deodoro, 791, nesta cidade, CIC 325.615.550-20, a fra-
 ção ideal de dois mil e quinhentos metros quadrados (2.500,00 m²) do
 saldo do imóvel desta matrícula.- Avaliação fiscal: R\$ 5.000,00.- O
 saldo remanescente do imóvel desta matrícula, com 34.200,00 m², pos-
 sui as seguintes confrontações: ao norte, com os lotes 049 e 021, ca-
 dastrados em nome de Jairo Hilário de Souza, João Benno Simm e Lauro
 Danúbio Graeff, respectivamente; ao sul, com o lote 048, cadastrado
 em nome de Paulo Guilherme Vogelmann; a leste, com os lotes 31, 33 e
 34, respectivamente de Erica Vogelmann e outros, Erica Vogelmann e
 Maria Magdalena Vogelmann; e ao oeste, com a rua Olmiro Ramos, onde
 faz frente.- Prot.83.798, Lº 1-M.Dou fê.-

Marinalva Cerro de Andrada
Marinalva Cerro de Andrada
OFICIALA DESIGNADA

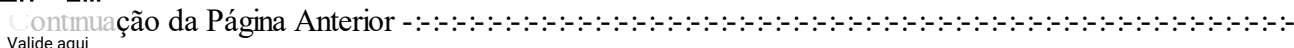
C/R\$ 50,60

R.7-13.494, de 29.03.99 - Pela escritura pública de compra e vend a,
 lavrada em 22 de março de 1999, nas notas do 2º Tabelionato desta Co-
 marca, pelo Tabelião Substituto Bel.Alaor Bechlin, sob nº 15.110, às
 fls.037 a 038 do livro nº 76, KERLY SIMM, já qualificada, e LAURO DA
 NUBIO GRAEFF e sua mulher DULCE SUELY HOHENDORFF GRAEFF, também já
 qualificados, venderam pelo preço de R\$ 1.000,00 a **JOÃO ALMIR DA SIL-
 VA CORRÊA**, brasileiro, casado com **ROSANE DE QUADROS CORRÊA** pelo regi-
 me de comunhão parcial de bens após a Lei 6515/77, operador de máqui-
 nas, domiciliado nesta cidade, na rua Fernando Ferrari, 1220, CIC nº
 638.528.700-97, - a fração ideal de um mil metros quadrados (1.000,
 00 m²) do imóvel desta matrícula.- Valor fiscal: o mesmo.- Prot. nº

-segue-

Gráfica Glória Carazinho

Continua na Próxima Página - - - - -



13494
Matricula



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAZINHO - RS
Livro N.º 2 - Registro Geral

Fls.

Matricule

002

13494

Carazinho, 29 de março de 1999.-
90.082, Lq 1-N.-Dou fé.-

C/R\$ 39,90

Marinalva Corvo de Andrade
Oficiala Designada

Av.8-13.494, de 05.08.99 - Por vendas feitas a José Clóvis Soares, foram desmembradas as áreas de 4.716,18 m² e 826,36 m², cadastradas como lotes 52 e 51, de acordo com as matrículas nos 22.858 e 22.859, desta data, restando um saldo remanescente de 28.657,46 m², situado na rua Olmiro Ramos, lado ímpar, distante 187,82 m² da rua Cuiabá, no setor 001, quadra 091, lote 028, com as seguintes confrontações: ao norte, com o lote de Jairo Hilário de Souza e sucessão de Alexandre Rehn; a leste, com os lotes de Erica Vogelmann, Madalena Vogelmann e Erica Lermen; ao oeste, com a rua Olmiro Ramos, onde faz frente, e com os lotes 52 e 51; e ao sul, com o lote 52, a desmembrar e lote 45 de João Benno Simm e Lauro Danubio Graeff.- Intervenientes anuentes: Diva Pereira Soares Zanardo e s/marido Vivaldo Zanardo, e João Almir da Silva Correa e s/mulher Rosane de Quadros Correa.- Prot.91.461, Lq 1-N.- Dou fé.-

C/R\$ 9,40

1.461 LQ 1-N.-D
Margarita Cerro de Andara
Oficiala Designada

R.9-13.494, de 29.10.99 - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 11 de agosto de 1998, nas notas do 2º Tabelionato desta Comarca, pelo Tabelião Substituto Bel. Alair Bechlin, sob nº 14.889, às fls. 108 a 109 do livro nº 73, OS CONDOMÍNIOS KERLI MORAES SIMM e LAURO DANUBIO GRAEFF e sua mulher DULCE SUELY HOHENDORFF GRAEFF, já qualificados venderam pelo preço de R\$ 1.000,00 a ANTÔNIO MARCIAL DO CARMO, brasileiro, casado com EVA MARIA APOLINÁRIO DO CARMO pelo regime de comunhão parcial de bens, em 22.11.80, servente, domiciliado nesta cidade, na rua Frederico Zanon, 460, lado, CIC 347.366.380-87, - a fração ideal de um mil e quinhentos metros quadrados (1.500,00 m²) do imóvel desta matrícula.- Valor fiscal: o mesmo.- Prot.92.629, de 1-N.- Dom. fé

C/R\$ 39,90

29, Lp 1-N.- Don
Marinalva Cervo de Andrade
Oficiala Designada

Av.10-13.494, de 30.01.2004 - Por venda feita a Jairo Hilário de Souza foi desmembrada a área de 9.000,00 m², cadastrada como lote 053, de acordo com a matrícula nº 26.582, n/data. O saldo do imóvel com a área de 19.657,46 m², confronta ao norte, com o lote 053 de Jairo Hilário de Souza (desmembrado), continuando as demais confrontações.- Anuentes:Dirva Pereira Soares Zanardo e s/marido Vivaldo Zanardo, João Valmir Correa e sua mulher Rosane de Quadros Correa e Antonio Marcial do Carmo e sua mulher Eva Maria Apolinário do Carmo.- Prot.112.732/Lº 1-P.Dox fe

C/R\$ 15,00

o Marcial do Carmo e
2.732 - Le 1-P.Dou fê
Marivaldo Cervo de Andrade
Oficial Designada

Prots.120.596 a 120.598, Lº 1-P - Nos termos dos formais de partilha, passados em 24 de agosto de 2004, assinados pela Exma.Dra. Marlene Marlei de Souza Stangler, MMª Juíza de Direito da 2ª vara desta Comar-

- segue -

Continua na Próxima Página -



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099903.2.0013494-49

13494

Matrícula



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAZINHO - RS
Livro N.º 2 - Registro Geral

Fls.

002v

Matrícula

13494

Carazinho, 19 de outubro de 2005.-
ca, expedido nos autos do arrolamento dos bens deixados por falecimento de KERLY MORAES SIMM, CIC 758.567.940-87, homologado pelo Exmo. Dr Alexandre Kreutz, MM.juiz de Direito Substituto, por sentença de 15 de abril de 2004, e retificação em 08 de julho de 2005, na fração ideal de 7.328,73 m² do imóvel desta matrícula, avaliada por R\$ 40.000,00 correspondente nesta data a R\$ 53.603,89, coube os seguintes pagamentos:..
R.11-13.494 - SINARA SIMM UTZIG - herdeira filha, casada com MÁRIO ROBERTO UTZIG, brasileiros, ela do lar e ele médico, domiciliados na rua Artur Santos nº 40, em Santa Bárbara do Sul-RS, CICs nºs 361.931.430 - 68 e 008.043.980-20, somente parte no valor de R\$ 17.867,96, ou seja, 33,33% da referida fração ideal, para pagamento de sua legítima.--..
R.12-13.494 - ZILMARA MARIA SIMM TONON - herdeira filha, casada com ERINO TONON, brasileiros, ela psicóloga e ele engenheiro industrial, domiciliados na rua Alberto Bracaglioli nº 1132, em Caxias do Sul - RS CICs nºs 407.037.200-82 e 057.383.420-20, respectivamente, somente parte no valor de R\$ 17.867,96, ou seja 33,33% da referida fração ideal, para pagamento de sua legítima.--..
R.13-13.494 - JUSSARA MARIA SIMM DE BORTOLI - herdeira filha, casada com NORTON ESTEVÃO DE BORTOLI, brasileiros, ela do lar e ele médico, domiciliados na rua Dr.Flores nº 199, em Espumoso-RS, CICs nºs 703.108 310-91 e 090.124.780-49, somente parte no valor de R\$ 17.867,96, ou seja 33,33% da referida fração ideal, para pagamento de sua legítima.--
Emitidas as Declarações sobre Operações Imobiliárias - DOIs/SRF.- Em 19 de outubro de 2005.-Dou fé.-

C/R\$ 356,40

Marinalva Cervo
Oficial Designada

AV-14-13.494 - Em 02 de janeiro de 2007 - QUALIFICAÇÃO

Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, instruído com documentação hábil, para certificar que o Sr. **VIVALDO ZANARDO** é brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob n. 061.116.610-00, portador da CI n. 4021086907-RS, residente e domiciliado na Rua Silva Xavier n. 35, Bairro Glória, nesta Cidade. Eu, *Christian Cassol Richter* (Christian Cassol Richter), Registrador Substituto, elaborei, digitei e dou fé. Aponte 126.538 - Protocolo UM-Q. E. R\$17,10. Rec. 256.001.

R-15-13.494 - Em 02 de janeiro de 2007 - PARTILHA

Conforme o Formal de Partilha de 20 de dezembro de 2006, referente ao **divórcio judicial litigioso** (processo n. 009/1.06.0001093-1) dos proprietários condôminos do imóvel desta matrícula, **DIVA PEREIRA SOARES** e **VIVALDO ZANARDO**, com sentença em 05 de julho de 2006, homologada pela Exma. Sra. Dra. Marlene Marlei de Souza, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, a qual transitou em julgado em 07 de agosto de 2006, a área ideal e condômina de 2.500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) do imóvel desta matrícula (R-6) foi avaliada em R\$8.000,00 (oito mil reais) pelo Sr. Marco Antônio dos Reis Mendes, agente fiscal da Fazenda Estadual de Carazinho (RS), em 21 de setembro de 2006, cabendo ao divorciado, **VIVALDO ZANARDO**, retro qualificado (AV-14), a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) da mesma. Demais condições as do Formal. Eu, *Christian Cassol Richter* (Christian Cassol Richter), Registrador Substituto, o elaborei, digitei e dou fé. Aponte 126.539 - Protocolo UM-Q. E. s/R\$4.040,33 cfe. Prov. 62/94 da CGJ = R\$79,30. Rec. 256.001. Emitida a DOI.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web-onr.org.br/docs/6YYSJ-HYWBF-KKBS6-LVJ9J

Continua na Próxima Página

 Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula
13.494
Nº

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

Figs.
3

Matrícula
13.494
Nº

Carazinho, 07 de Março de 2012

Continuação

AV.16 - 13.494 - 07 de Março de 2012. RETIFICACÃO.

Procede-se a esta averbação ex-officio, conforme determina o art. 213, inciso I, letra "a", da Lei n. 6.015/73, para retificar que, conforme o Formal de Partilha do **R-15** retro, a área ideal e condômina de 2.500,00 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) do imóvel desta matrícula (R-6) **continuou a pertencer em partes iguais aos divorciados DIVA PEREIRA SOARES e VIVALDO ZANARDO.** Eu,  (Christian Cassol Richter), Substituto, a elaborei, digitei e dou fé. E. Nihil. Selo:0110.04.1100006.01612 Nihil. P.E. Nihil. Selo:0110.01.1100011.11616 Nihil.

R.17 - 13.494 - 08 de Maio de 2012. COMPRA E VENDA.

Conforme a Escritura Pública de Compra e Venda, de 26 de março de 2012, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Cidade pelo Tabelião Designado, Alaor Bechlin (Livro n. 128 de C/V, fls. 098/099, n. 20.791), **a área ideal e condômina de 1.250,00 m²** (mil, duzentos e cinquenta metros quadrados) do imóvel desta matrícula (R-6 e AV-16) foi por DIVA PEREIRA SOARES, retro qualificada, integralmente vendida ao outorgado comprador, **MARCOS LUIS LEIRIA**, empresário, CPF n. 325.649.370-04, CNH n. 00490673121 DETRAN/RS, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **ROSÉLIA MATGE LEIRIA**, professora, CPF n. 419.934.200-10, CI n. 3018284863 SSP/RS, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Joel Augustin, 65, no Bairro Ouro Preto, nesta Cidade, pelo preço de **R\$3.000,00** (três mil reais), a qual foi avaliada para efeitos fiscais por R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Eu, Sandrine Dm (Sandrine da Silva Hartmann), Escrevente Autorizada, o elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 155.259 - Livro 1-U, de 03.05.2012. Emitida a DOI. E. R\$109,20. Selo:0110.06.1100004.02175 R\$4,85. P.E. R\$2,90. Selo:0110.01.1200001.04871 R\$0,25.

AV.18 - 13.494 - 28 de dezembro de 2012. ACÃO.

Procede-se a esta averbação a requerimento de parte interessada, para certificar que, conforme a Certidão para Fins de Averbação no Registro de Imóveis, de 12 de novembro de 2012, expedida por Giovana Predebon Rebonatto Roa, Escrivã da 1ª Vara Cível desta Comarca, foi ajuizada uma **AÇÃO INDENIZATÓRIA** (processo número 009/1.05.0004926-7), distribuída no dia 23/11/2005, no valor de R\$14.792,13 (quatorze mil, setecentos e noventa e dois reais e treze centavos), na qual é autor JULIANO SOLETTI e réu VIVALDO ZANARDO. Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 159.132 - Livro 1-U, de 27.12.2012. E. R\$68,70. Selo: 0110.06.1100004.04416 R\$5,40. P.E. R\$2,90. Selo: 0110.01.1200004.01269 R\$0,30.

R.19 - 13.494 - 12 de Março de 2013. PENHORA.

Conforme a Certidão para Registro de Penhora, de 26 de fevereiro de 2013, expedido por Mara Lisiane Gundlach Lacerda, Oficiala Ajudante Designada da 1ª Vara Cível desta Comarca, e Termo de Redução de Bens à Penhora, de 26 de fevereiro de 2013, lavrada pela mesma Oficiala, referentes ao processo número 009/1.05.0004926-7 - Ação Indenizatória, no qual é exequente JULIANO SOLETTI, brasileiro, solteiro, maior, CI n. 1075513737/RS, e executado VIVALDO ZANARDO,

Continua no verso

Continua na Próxima Página -



Continuação da Página Anterior - - - - -
Valide aqui
este documento

CNM: 099903.2.0013494-49

Matrícula
Nº 13.494**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE CARAZINHO
Estado do Rio Grande do Sul
Livro Nº 2 - Registro Geral

Fls.

3v

Zona
Matrícula

Nº 13.494

Carazinho, 12 de Março de 2013

Continuação do anverso da fl. 3

retro qualificado (AV-14), foi **penhorada a área ideal e condômina de 1.250,00 m²** (mil, duzentos e cinquenta metros quadrados) do imóvel desta matrícula (R-6, R-15 e AV-16), em garantia de uma ação no valor de R\$14.792,13 (quatorze mil, setecentos e noventa e dois reais e treze centavos). Depositário: o Executado. Juíza de Direito: Taís Culau de Barros. Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, o elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 159.902 - Livro 1-V, de 08.03.2013. E. R\$146,50. Selo: 0110.06.1100004.04933 R\$5,40. P.E. R\$3,10. Selo: 0110.01.1300003.12296 R\$0,30.

AV.20 - 13.494 - 12 de Março de 2013. CANCELAMENTO DE AÇÃO.

Procede-se a esta averbação para certificar que fica **cancelada a AV-18** retro, tendo em vista a penhora do R-19. Eu, Romeu Nedeff (Romeu Nedeff Filho), Escrevente Autorizado, o elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 159.902 - Livro 1-V, de 08.03.2013. E. R\$23,60. Selo: 0110.03.1300003.00210 R\$0,55. P.E. R\$3,10. Selo: 0110.01.1300003.12297 R\$0,30.

Av. 21-13.494, de 03 de julho de 2020. PACTO ANTENUPCIAL.

Procede-se a esta averbação para certificar que os condôminos do imóvel desta matrícula (R.17), **MARCOS LUIS LEIRIA** e sua mulher **ROSÉLIA MATGE LEIRIA**, retro qualificados, optaram pelo regime da comunhão universal de bens, pela Escritura Pública de Pacto Antenupcial, de 16 de junho de 1983, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Cidade e registrada neste Ofício sob número **24.034 no Livro 3 - Registro Auxiliar**. Eu, Sandrine da Silva Hartmann (Sandrine da Silva Hartmann), Substituta, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 196.365 - Livro 1-AD, de 26/06/2020. E. R\$37,20. Selo: 0110.04.1800003.16301 = R\$3,30. P.E. R\$5,00. Selo: 0110.01.2000001.03618 = R\$1,40.

Av. 22-13.494, de 18 de setembro de 2024. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.

Procede-se a esta averbação para certificar que o Código Nacional desta matrícula é **CNM: 099903.2.0013494-49**. Eu, Márcia Rosita dos Santos Röhrig (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Substituta, a elaborei, digitei e dou fé. E. Nihil. Selo: 0110.04.2300003.15164 = Nihil. P.E. Nihil. Selo: 0110.01.2400001.24329 = Nihil (SGDL).

Av. 23-13.494, de 18 de setembro de 2024. USUCAPIÃO.

Procede-se a esta averbação para certificar que, tendo em vista o Mandado de Registro n. 10059791769, de 03 de maio de 2024, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Caroline Subtil Elias, Juíza de Direito desta Comarca, referente ao processo n. 5000615-23.2017.8.21.0009/RS da 2ª Vara Cível - USUCAPIÃO, com sentença no dia 28 de março de 2024, homologada pela mesma Juíza, a qual transitou em julgado no dia 11 de abril de 2024, a **área ideal e condômina de 2.025,30 m²** (dois mil, vinte e cinco metros e trinta decímetros quadrados) do imóvel desta matrícula, sendo 1.012,65 m² de propriedade de Lauro Danubio Graeff e de sua mulher Dulce Suely Hohendorff Graeff, 337,55 m² de propriedade de Sinara Simm Utzig, 337,55 m² de propriedade Zilmara Maria Simm Tonon e 337,55 m² de propriedade Jussara Maria Simm De Bortoli, localizada no lado ímpar da Rua Olmiro Ramos, **lote 047 da quadra 091 do setor 001**, foi usucapida, sendo matriculada sob n. **49.828 (CNM: 099903.2.0049828-75)** no Livro 2 - Registro Geral deste Ofício. Eu, Márcia Rosita dos Santos Röhrig (Márcia Rosita dos Santos Röhrig), Substituta, a elaborei, digitei e dou fé. Protocolo n. 219.263 - Livro 1-AI, de

CONTINUA NA FOLHA 4

Continua na Próxima Página - - - - -

